

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL
PROHIS/POSGRAP/UFS 02/2022

Etapa 02 - Avaliação do Projeto de Pesquisa

Candidato: Élcio Luiz Santos da Silva

Parecer: **Indeferido**

Justificativa:

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para ingresso ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe - PROHIS/UFS, regido pelo Edital PROHIS/POSGRAP/UFS 2022.02, ao analisar o recurso interposto ao resultado da Etapa 02 - Avaliação do Projeto de Pesquisa pelo candidato Élcio Luiz Santos da Silva, considera que a argumentação do candidato é improcedente e não produz reavaliação das notas atribuídas pelas razões seguintes.

Em primeiro lugar, o documento enviado pelo candidato a título de projeto, nomeado “A ‘Peste Gay’: Imprensa Aracajuana e os Primeiros Casos da Aids no Brasil”, é autorreferido pelo candidato na folha de rosto como “**Artigo** desenvolvido como Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em História pela Universidade Federal de Sergipe com as linhas de pesquisa em História das Doenças e História Social”. (destaque nosso) O documento ainda é referido como “artigo” na p.2, 1º§, p.3, 1º§. Longe de apenas um equívoco, a estrutura do documento segue a exposição do tema, objetivos e resultados na forma de artigo e não de projeto de pesquisa, em desacordo com o que reza o Edital PROHIS/POSGRAP/UFS 02-2022 no item 4.8.1.d.

Ainda, o candidato não apresenta na folha de rosto a qual linha de pesquisa do PROHIS sua proposta se vincula (conforme item 4.8.1.d.i)

Com respeito à supostas discrepância das notas dos avaliadores, a Comissão Examinadora compreende que há diferenças nestas notas, mas não discrepância nas avaliações uma vez que (i) no cômputo geral, as notas atribuídas ao candidato

foram inferiores entre todos os os concorrentes e (ii) todos os avaliadores pontuaram como melhores ou piores os mesmos itens.

No primeiro item de avaliação da Etapa 02 - Avaliação do Projeto de Pesquisa, “INTRODUÇÃO (com delimitação do objeto de investigação e problematização)”, o candidato introduz o tema e apenas no último parágrafo indica o recorte de espaço e tempo, mas não os discute, nem problematiza sua relevância

No segundo item de avaliação da Etapa 02, “OBJETIVOS E HIPÓTESES (apresentação de maneira clara do objetivo geral e específicos do projeto, assim como as hipóteses de investigação)”, o candidato apresenta um objetivo geral, que foi considerado por esta comissão como pertinente à natureza da proposta, e somente um único objetivo específico, o que, julgamos, não demonstra adequadamente as etapas que a pesquisa deveria seguir, uma vez que objetivos específicos são fases no processo da investigação. Em relação às hipóteses, as quais são proposições explicativas da qual se extraem as conclusões do estudo, o candidato apresenta apenas uma hipótese incorretamente formulada como um objetivo.

No terceiro item de avaliação da Etapa 02, “JUSTIFICATIVA (apresentação da relevância científica do objeto, com breve discussão historiográfica que vincule o projeto a alguma das linhas de pesquisa do PROHIS)”, a banca examinadora reconhece que o candidato apresenta corretamente a relevância social do tema proposto, porém, o candidato não vinculou o projeto a nenhuma das linhas de pesquisa do PROHIS, nem desenvolveu uma discussão historiográfica orientada pelos conceitos de alguma das linhas de pesquisa deste Programa de Pós-Graduação.

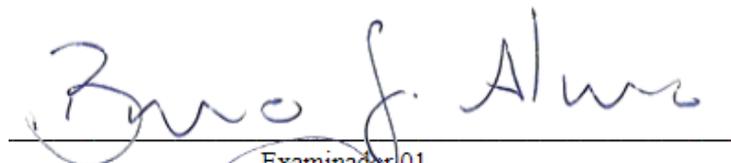
No quarto item de avaliação da Etapa 02, “REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO (apresentação da discussão teórico-metodológica contendo os conceitos chaves a serem utilizados na pesquisa e apresentação das fontes que serão trabalhadas no projeto), a natureza de artigo do documento apresentado fica mais evidente e, ao invés de oferecer um tratamento heurístico sobre o conjunto de fontes que embasam a proposta, o candidato apresentou uma análise de fontes jornalísticas. Nessa seção, o candidato também não faz nenhum tratamento metodológico sobre as fontes - embora, haja referências metodológicas sobre o uso da imprensa como fonte histórica em outras partes do documento. Por

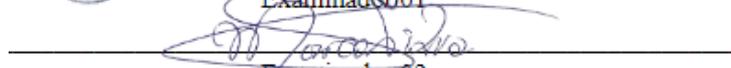
fim, não há discussão de referencial teórico, nem a discussão de conceitos pertinentes ao tema, nesta seção.

No quinto item de avaliação da Etapa 02, “CRONOGRAMA, FONTES E BIBLIOGRAFIA (apresentação das etapas necessárias para cumprimento do projeto, indicação das fontes e bibliografia que darão suporte ao objeto de pesquisa)”, o candidato apresentou o Cronograma com divisão em semestres, o que dificulta a mensuração do tempo de pesquisa e comprometimento de cada etapa do trabalho. Em relação às fontes, elas não são agrupadas por tipologia, nem distribuídas por instituição de guarda (onde a documentação está disponível).

Dessa forma, a Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo mantém a avaliação inicial.

São Cristóvão, 24 de novembro de 2022


Examinador 01


Examinador 02

CARLOS O. MALACHIAS
Examinador 03